ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, e às quatorze horas e quinze minutos, em segunda chamada, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande (FPGPREV) — situada na Rua Jaú, nº 880, 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande/SP —, reuniu-se o colegiado conforme o calendário de reuniões previamente aprovado, lembrete encaminhado via grupo institucional de WhatsApp e convocação formal.

A sessão fundamenta-se nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 913/2022 (com redação dada pela LC nº 959/2023), contando com a presença dos conselheiros: Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.

A reunião foi presidida pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária e, para compor a mesa de trabalho, foi convidado o Sr. Victor Lopes Schiavetti, Presidente do Comitê de Investimentos e para secretariar os trabalhos o Sr. Ricardo Pereira da Silva. Às 14h, o Presidente declarou aberta a sessão e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente, conforme segue:

1) APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 913, de 1º de abril de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 959, de 2023, e demais legislações correlatas, o Conselho de Administração procedeu à apreciação dos atos da Presidência do Conselho de Administração, incluindo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e pensões encaminhados para deliberação, devidamente instruídos pelo Departamento de Benefícios. Abaixo, segue a relação dos respectivos processos administrativos apreciados:

1)	Nº 32376/2025-D	7)	Nº 37955/2025-D	13)	01864/2026-D
2)	Nº 05415/2026-D	8)	Nº 36380/2025-D	14)	22097/2024-D
3)	Nº 42939/2025-D	9)	Nº 37696/2025-D	15)	48169/2025-D
4)	Nº 29612/2025-D	10)	Nº 05248/2026-D		
5)	Nº 21674/2025-D	11)	Nº 12359/2025-D		
6)	Nº 45213/2025-D	12)	Nº 06648/2026-D		

2) PROPOSIÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

2.1) DESTINAÇÃO DAS RECEITAS:

As receitas recebidas pelo FPGPREV serão aplicadas conforme tabela abaixo:

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Contribuições mensais	BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00
Taxa de administração	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	10.740.670/0001-06
Aportes ou parcelamentos	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	13.455.117/0001-01
Compensação Previdenciária	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	24.634.187/0001-43
Outros créditos	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	24.634.187/0001-43

2.2) PAGAMENTO DE DESPESAS:

As despesas do FPGPREV serão realizadas conforme tabela abaixo:

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Folha de pagamento dos inativos e pensionistas	BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI e ou BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00 03.399.411/0001-90
Despesas administrativas	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.328.882/0001-35
Compensação Previdenciária	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	24.634.187/0001-43

2.3) PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

Os valores que retornarem à conta corrente do Banco Bradesco, em razão de ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta específica da Caixa Econômica Federal (agência 0964, conta corrente nº 000574427394-4), com possibilidade de aplicação automática.

Na eventual impossibilidade de movimentação pelo sistema da Caixa Econômica Federal, a operação será realizada por meio da conta corrente do Banco Bradesco, mediante resgate do fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI e ou BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, devendo o valor ser posteriormente recomposto em um dos Fundos que recebam os recursos previdenciários.

Considerando a alocação dos recursos das contribuições previdenciárias no Banco Bradesco, atualmente por meio dos fundos BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI e BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, destinados ao recebimento das contribuições e ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas;

Na hipótese de dificuldade operacional, poderão ser utilizados, alternativamente, recursos do fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00**,** de modo a assegurar a regularidade dos pagamentos.

O Comitê de Investimentos sugere, ainda, a aplicação automática no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES - CNPJ: 14.508.643/0001-55 dos recursos que, em razão de limitações operacionais ou de horários bancários, não possam ser tempestivamente aplicados nos fundos definidos nesta Ata, podendo ser mantido saldo mínimo necessário para preservação da operacionalidade do referido fundo.

2.4) MOVIMENTAÇÕES ESTRUTURAIS:

Considerando o cenário doméstico e global atual, observa-se mudança de posicionamento quanto à velocidade de queda da taxa Selic, diante da possibilidade de manutenção do IPCA em patamar elevado ou desaceleração abaixo do esperado, bem como o baixo desempenho do IRF-M no mês de fevereiro, influenciado pela realização de investidores e pela perspectiva de redução mais lenta da taxa básica de juros;

2.5) RESGATES E MOVIMENTAÇÕES:

RESGATE PARCIAL no montante de **R$ 2.000.000,00** do fundo **CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP**, com aplicação no fundo **BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI**.

A medida tem por objetivo manter saldo mínimo operacional no referido fundo, destinado à execução da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, evitando resgates integrais recorrentes e assegurando maior previsibilidade e regularidade na cobertura das despesas previdenciárias.

II – Movimentação estratégica (condicionada à análise)

Para o montante remanescente de **R$ 98.000.000,00**, o Comitê de Investimentos sugere o resgate parcial do mesmo fundo de origem, com direcionamento para os fundos abaixo relacionados:

FUNDO DE INVESTIMENTO	CNPJ	VALOR DE APLICAÇÃO
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	08.703.063/0001-16	R$48.000.000,00
ITAÚ IDKA 2 IPCA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	32.922.086/0001-04	R$48.000.000,00
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	24.634.187/0001-43	R$2.000.000,00

Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do parecer emitido pela consultoria de investimentos, bem como de suas recomendações, e aprovaram as movimentações propostas.

3) CIÊNCIA DA ATA DO CONSELHO FISCAL DO DIA 24/03/2026:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4) CIÊNCIA DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 23/03/2026:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê de investimentos. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5) CIÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – FEVEREIRO DE 2026:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico, laminas dos fundos de investimentos e demais documentos relativos aos investimentos, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6) ASSUNTOS GERAIS:

Certificação Profissional (MPS): O Subsecretário de Gestão Previdenciária ressaltou a imprescindibilidade e a relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, salientou que os membros titulares do Comitê de Investimentos, estão todos certificados. Reforçou que, em conformidade com as disposições legais vigentes, é necessária a certificação da totalidade dos membros para o pleno exercício de suas funções.

O Subsecretário informou aos membros do Conselho de Administração que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) foi renovado por mais 6 (seis) meses, passando a ter validade até 09/09/2026, mantendo o ente em situação regular junto aos órgãos de controle.

Na oportunidade, relembrou a necessidade de atualização periódica das documentações obrigatórias, especialmente as certidões de regularidade, bem como a comprovação de residência, exigidas anualmente dos membros e responsáveis.

Destacou, ainda, que, após o encerramento do prazo de entrega da Declaração de Imposto de Renda, deverá ser providenciada a apresentação da respectiva declaração, conforme rotinas de controle e governança adotadas pelo Fundo Previdenciário

Por fim, informou que o Cálculo Atuarial encontra-se em fase de conclusão, e que, tão logo finalizado, os membros do Conselho serão convocados para reunião específica, a ser realizada com a participação do atuário

responsável, para apresentação dos resultados e esclarecimentos pertinentes.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **17:30 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo_____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos